

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 240123

Número do Contrato: 17/2018.
Nº Processo: 01209.000170/2017.

PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. CNPJ Contratado: 04213923000182. Contratado : INSTITUTO ABRADCONT - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 14/08/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R\$269.541,12. Fonte: 100000000 - 2020NE800021. Data de Assinatura: 11/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 240123-00001-2020NE800005

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº4466; Espécie: Contrato nº 20.18.0074.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e JF Engenharia Ltda, CNPJ nº 08.944.122/0001-48. Objeto: acréscimo quantitativo do contrato; majoração do prazo de execução das obras por mais 04 (quatro) meses. Valor: aditivo de R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 1.989.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil reais). Assinatura em 17/08/2020.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da prorrogação de Bolsa liberado para a chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas -se aprovadas encontram no link: <http://resultado.cnpq.br/2108546302207907>.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2020
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 413001**

Número do Contrato: 177/2018.
Nº Processo: 53500.013668/2020.

PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 10629386000159. Contratado : OVER ELEVADORES EIRELI -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 20 (vinte) meses, de 20/08/2020 a 19/04/2022, inclusão da cláusula de previsão de supressões sucessivas e inclusão da cláusula de rescisão amigável antecipada. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, art 65, inciso II, alínea B, artigo 79, II da Lei 8666/93 . Vigência: 20/08/2020 a 19/04/2022. Valor Total: R\$97.990,00. Fonte: 178412310 - 2020NE800484. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 413001-41231-2020NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO****ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no § 1º do art. 110 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrarem em lugar incerto e ignorado, INTIMA os interessados discriminados na tabela abaixo, das instaurações, em seus desfavores, de Procedimentos para Apuração de Infração (PAI), para apurar infrações ao art. 2º da Portaria MC nº 26/1996, estando sujeitos às sanções previstas no art. 40, inciso XXII, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo ser observado o disposto no art. 82, II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Defesa, contados da data de publicação deste Edital. A defesa poderá ser apresentada em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF/CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SEBASTIÃO	06.158.533/0001-82	53560.002395/2019-14

Os processos prosseguirão independentemente do atendimento a estas intimações, vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: www.anatel.gov.br, no Sistema Interativo FOCUS. A íntegra das intimações pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas>).

O Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no § 1º do art. 110 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrarem em lugar incerto e ignorado, INTIMA os interessados discriminados na tabela abaixo, das instaurações, em seus desfavores, de Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADOs), para apurar infrações ao arts. 15 e art. 59, I, do anexo à Resolução nº 671/2016, c/c art. 163 e art. 131 da Lei nº 9.472/1997, estando sujeitos às sanções previstas no art. 173, da Lei 9.472/1997, devendo ser observado o disposto no art. 82, II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Defesa, contados da data de publicação deste Edital. A defesa poderá ser apresentada em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF/CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo
LEANDRO SENA DA SILVA	071.231.603-55	53560.002640/2019-93

Os processos prosseguirão independentemente do atendimento a estas intimações, vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: www.anatel.gov.br, no Sistema Interativo FOCUS. A íntegra das intimações pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas>).

O Gerente Regional Substituto da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, notifica MARCOS VINICIUS FERREIRA SOUZA GONÇALVES, CPF nº 019.181.701-50, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel-RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentar, nos autos dos

Processos nº 53548.000016/2020-53, ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Notificação pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas>).

GILBERTO STUDART GURGEL NETO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2020 - UASG 413007**

Nº Processo: 53532001103202005.

DISPENSA Nº 36/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 17713353000131. Contratado : HABILITE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. Objeto: Contratação de serviço de execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO para os servidores da Agência Nacional de Telecomunicações lotados na Anatel Pernambuco. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2020 a 17/08/2021. Valor Total: R\$11.535,60. Fonte: 178412310 - 2020NE800102. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 413001-41231-2020NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Pará, Maranhão e Amapá, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO, ENTIDADE, CNPJ/CPF): 53504.009294/2018-68, FULL WIRELESS IMPORTS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, 09.212.025/0001-23; OZIEL OGLES DA SILVA LIMA, 53587.000137/2019-03, 044.125.333-44.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito e Temporário de Bens móveis EBC/DIAF/GMAPA/Nº 1011/2010. Cedente: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Cessionária: Fundação Claret - TV CLARET. CNPJ: 01.768.679/0001-26. Objeto: Cessão de uso temporário, sob forma gratuita, com encargos, de Bens móveis, permanecendo o domínio e a posse indireta dos bens móveis com a EBC. Do valor: Sem ônus. Vigência: 5 anos a contar da data de assinatura. Assinatura: 18/08/2020. Processo nº 0784/2020, vinculado ao Processo nº 0741/2020.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação na publicação do Extrato do Contrato nº 025/2019-TB, Processo nº 065/2019-TB, : IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, publicado no D.O.U, Seção 3, página 11, de 18/08/2020.

Onde se lê: Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do Contrato nº 46/2017/3800-TB, a contar de 05 de abril de 2020, sem acréscimos financeiros, visando atender o interesse da TELEBRAS., Leia-se: Objeto: readequação do cronograma físico-financeiro e, consequentemente, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2019/2200-TB por 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2020.

Brasília, 18 de agosto de 2020.
JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA BINICHESKI
Gerente Gerência de Compras e Contratos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2015; OBJETO: : prestação de serviços contínuos de engenharia para conservação predial civil do tipo preventiva e corretiva, dos edifícios da administração central dos Correios; OBJETO DO TERMO ADITIVO: conceder a repactuação de preços do Contrato nº 65/2015 com efeitos financeiros a partir de 01/05/2019, em decorrência de CCT 2019/2021; CONTRATADA: GONAR ENGENHARIA LTDA. - EPP; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 85.621,57; DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO 20000107/2020-CS**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão 20000107/2020-CS - Fornecimento e Instalação de Sistema Corporativo de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos, prestação de Serviços de Confecção de Crachá com Smart Card Contactless e de Manutenção, sob Demanda, com Fornecimento de Peças e Componentes para as Unidades de Correios, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), publicado no DOU nº 143, de 28/07/2020, Seção 3, teve sua abertura adiada SINE DIE.

CÍNTIA DE FÁTIMA PALMENZONE
Pregoeira CS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20000120/2020 CS**

Contratação de serviço de seguro predial/patrimonial e patrimonial, por meio de apólice única para os imóveis BTS COL Cajamar e BTS CTCE Contagem. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 11/09/20 às 14h e início da disputa às 15h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO
Gerente Corporativo de Licitações CS

